

## ELEIÇÕES

eleicoes@grupotarde.com.br

## A TARDE

ELEIÇÕES - 2022

Marcelo Camargo / Agência Brasil

**JUSTIÇA** Ministro ressalta ser responsabilidade das campanhas enviar mídias e fiscalizar a difusão

## Moraes: se partido não envia, inserções não são transmitidas

DA REDAÇÃO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, reforçou que os próprios partidos políticos são responsáveis pela distribuição e fiscalização das inserções em rádio e TV. A declaração aconteceu ontem após a campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) apontar supostas irregularidades na divulgação da propaganda eleitoral em rádios do Nordeste.

"Como todos sabemos, não é e nunca foi e continuará não sendo responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral distribuir mídias de TV e rádio e fiscalizar, rádio por rádio, no país se elas estão ou não transmitidas as inserções dos candidatos", disse Moraes. "Isso todos os partidos de boa-fé sabem. Todos os candidatos de boa-fé sabem", falou.

Moraes pontuou que o site do TSE apenas hospeda as inserções que os candidatos enviam para o pool de emissores, e que a medida serve para facilitar a distribuição para as próprias candidaturas. "Os partidos mandam. Se o partido não mandar, não há o que disponibilizar", falou.

Na quarta-última feira, Moraes negou o pedido da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) para investigar as supostas irregularidades.

**Site do TSE apenas hospeda as mídias enviadas pelas campanhas à Presidência**

lidades. Na decisão, o presidente do TSE afirma que o pedido é "genérico" e que a acusação de fraude não tem "qualquer comprovação".

Além disso, a Corregedoria-Geral Eleitoral também prometeu apurar eventual desvio de finalidade no uso do Fundo Partidário para a contratação de auditoria pela campanha do presidente.

O caso foi enviado para o Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do inquérito que apura a atuação de uma "milícia digital" que atenta contra a democracia.

Denúncia

A campanha de Bolsonaro encaminhou uma manifestação ao TSE acusando algumas rádios do Nordeste de estarem priorizando inserções do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em detrimento às do atual



Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ministro do STF

presidente. Na manifestação, são citadas cerca de 700 inserções a mais a favor do petista.

A campanha cita o caso de oito rádios da Bahia e de Pernambuco que teriam apresentado mais inserções de Lula do que de Bolsonaro.

Mas na última quarta-feira as próprias rádios revelaram não ter ocorrido qualquer irregularidade.

Uma das acusadas, A Rádio Viva Voz (89,7), de Várzea da Roça, reafirmou o compromisso com a transparência. Além disso, informou

que o PL atrasou a entrega do material de campanha. "Na volta à campanha eleitoral do 2º turno, recebemos material de campanha de todas as coligações no dia 06/10, com exceção da coligação do candidato Bolsonaro, que só recebemos no dia 10/10".

JUSTIÇA

## TRE-BA ordena que prefeitura trate Jerônimo com isonomia

JOÃO GUERRA

A juíza Carina Cristiane Canguçu Virgens do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) decidiu ontem que a Prefeitura de Salvador está proibida de exibir nas emissoras de rádio e de televisão qualquer propaganda institucional até o dia 31 de outo-

bro de 2022, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 10 mil. Além disso, a magistrada determinou que a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) conceda tratamento isonômico à propaganda eleitoral dos candidatos ACM Neto (União Brasil) e Jerônimo Rodrigues (PT), sob pena

de aplicação de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A decisão ocorre após ação da coligação "Pela Bahia, pelo Brasil", que apontou o uso de trechos de propaganda institucional da prefeitura soteropolitana em conteúdos da propaganda eleitoral de Neto. A coligação de Jerônimo destacou ainda que trabalhado-



Bruno Reis ao lado do aliado e antecessor, ACM Neto

res da Limpurb estavam sendo coagidos a retirar conteúdo de divulgação do candidato petista das ruas, e manter as do ex-prefeito de Salvador.

A juíza determinou ainda que as emissoras sejam comunicadas da decisão. A coligação de ACM Neto tem o prazo de cinco dias para apresentar defesa.

**A TARDE FM** leva você  
+ acompanhante para este **SHOW!**

# ITALO SENA

FENÔMENO DO YouTube  
COM O CANAL "TÁ GRAVANDO"

**06 NOVEMBRO**  
DOMINGO 18:30

TEATRO CASTRO ALVES

REALIZAÇÃO:  
**Symplic** ALLCANCE Produções

Siga @atardem e saiba como participar da promoção

ATARDEfm Grupo A TARDE COMUNICAÇÃO

JOGANDO A TOALHA

## Neto copia PT e contrata jingle de Oh Polêmico

DA REDAÇÃO

O cantor de pagode Oh Polêmico, da música "Samba do Polly", que havia sido adaptada para ser um dos jingles da campanha de Jerônimo Rodrigues (PT) ao Governo da Bahia, fez uma nova versão, desta vez, a três dias do segundo turno das eleições, em apoio ao ex-prefeito de Salvador ACM Neto (UB).

Em vídeo publicado nas redes sociais o cantor diz: "Estou com o homem, a fa-

vela está com ele", e canta a nova paródia.

A reportagem entrou em contato com a assessoria do cantor para saber a motivação da opção de lançar uma nova versão da música, mas não obteve retorno.

O "Samba do Polly" ganhou projeção internacional após o influenciador digital coreano Kwon Min-sung viralizar dançando a música nas redes sociais. Posteriormente, o tiktokker esteve em Salvador para gravar o videoclipe da canção.

PESQUISA NACIONAL

## AtlasIntel: Lula tem 53,2% dos votos válidos e Bolsonaro 46,8%

DA REDAÇÃO

A nova rodada da pesquisa AtlasIntel para a eleição presidencial publicada ontem mostrou um cenário estável na diferença entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o candidato à reeleição, presidente Jair Bolsonaro (PL). O petista aparece com 53,2% dos votos válidos, enquanto o atual chefe do Executivo brasileiro tem 46,8%.

Na última pesquisa do instituto para presidente divulgada na última segunda-feira, o ex-presidente petista aparecia com 53% dos votos válidos e Bolsonaro com 47%.

Os votos válidos excluem os votos em branco e nulos e, na prática, determinam o resultado das eleições.

Na rodada desta quinta, o Instituto AtlasIntel entrevistou 7.500 pessoas por recrutamento digital aleatório entre 21 e 25 de outubro. A margem de erro é de um ponto percentual, para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95%.

O levantamento foi registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo BR-01560/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
CNPJ Nº: 13.657.637/0001

Tema público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL SRP 28/2022, que será realizado em sua sede, no dia 03/11/22 às 14:30h, passando sua data de abertura para 07/11/22 às 14h30. Objeto: Confecção de Material Gráfico, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Prefeitura. Edital: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Informações: adm.ilcilaes@gmail.com ou tel. 7335401025. Presidente Tancredo. Neves/Ba, 27/10/22. Antônio Jorge M. Pereira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
CNPJ Nº: 14.147.946/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A CPL do MUNICÍPIO DE JUSSARI realizará TP em 14/11/2022, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PLÍNIO DE ALMEIDA, ANTONIO NOBRE E VERISSIMO SILVA LEITE. NO MUNICÍPIO DE JUSSARI(BA). Local: Sede da PM na Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro. Demais publicações: <https://www.jussari.ba.gov.br/site/diariolicita>. Edital por e-mail: [ilcitasusp2022@outlook.com](mailto:ilcitasusp2022@outlook.com), jussari-BA, Camilla Silva Mascari, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ Nº: 14.147.946/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Pregoeiro Municipal torna público que fará realizar licitação, no dia 10 de Novembro de 2022 às 10:00h, sede o processo administrativo vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, tipo menor preço por lote destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, COM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ESPORAIS, SEM COMO SERVIÇOS ACCESÓRIOS A ATIVIDADE PRINCIPAL. Interessados o Edital estará à disposição, junto a Sede do Sator de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajuípe-BÁHIA. Os demais atos serão publicados no diário próprio do município ou no site: [www.licitacoes-4](http://www.licitacoes-4)